



Universidade de São Paulo

Faculdade de Odontologia de Bauru

Diretoria

Bauru, 13 de agosto de 2015.

CIRCULAR GD/009-2015/FOB

Senhores (as) Chefes/Presidentes/Coordenadores
Departamento/Comissões/Clínicas

Vimos solicitar a manifestação de V.S^a quanto as providências tomadas, conforme orientações contidas na Circular GD/002-2015/FOB-04.02.2015, transmitidas pela equipe da Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Bauru, referente às adequações necessárias para a emissão da Licença de Funcionamento de nossa Unidade.

Como anualmente recebemos a visita das Agentes Sanitaristas da DVS-Bauru, para inspeções "in loco" na FOB, pedimos o retorno das informações, ressaltando que nossa atividade fim, o ensino, depende dessas ações.

Certos do empenho dos Senhores, agradecemos, ao mesmo tempo em que externamos nossos protestos de estima.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Vice-Diretor em exercício da Diretoria
Presidente da Comissão Gestora do Convênio SUS/FOB-USP